



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 167

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Maio de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 204/2020
João Pessoa, 14 de Maio de 2020
PORTARIA Nº204/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

JOSÉ WAMBERTO QUEIROZ NUNES/ASSESSOR PARLAMENTAR

GABINETE VEREADOR - AP- GV

BYANCA SILVA RODRIGUES/ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE

VEREADOR - AP-GV

JANAINE NOBRE BRANDÃO/ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE

VEREADOR - AP-GV

CLEMÊNCIA CHAVES NERY/ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL

GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

ELIZETE VASCONCELOS CAVALCANTE/ASSESSOR PARLAMENTAR

GABINETE VEREADOR - AP-GV

SILVANA MAGDA DA SILVA ANDRADE/ASSESSOR PARLAMENTAR

GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2020.

João Pessoa, 14 de Maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 205/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

PORTARIA Nº 205/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9.106, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível I, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 206/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 206/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO, matrícula nº 9.142, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível I, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 207/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 207/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ANTONIO EDMILSON FLORENTINO, matrícula nº 9.112, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor de Imprensa e Divulgação, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 208/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 208/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ROSEMARY

FAUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.053, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 209/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 209/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora RISOMAR DE LIMA, matrícula nº 9.123, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 210/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 210/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA, matrícula nº 13.814, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 212/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 212/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor HUGO EMÍDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12.984, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 213/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 213/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos

servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 12.989, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 214/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 214/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO, matrícula nº 13.680, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 215/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

PORTARIA Nº 215/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula nº 13.681, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 216/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 216/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.069, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 217/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 217/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13.674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 218/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 218/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora GUILHERMINA DE LIMA XAVIER, matrícula nº 9.102, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 219/2020

João Pessoa, 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 219/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula nº 13.366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 220/2020

João Pessoa, 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 220/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WELLINTON SILVA LIRA, matrícula nº 13.356, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO DE CONTABILIDADE, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 221/2020

João Pessoa, 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 221/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora MEURYS ANGELICA S COUTINHO, matrícula nº 9.117, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 222/2020

João Pessoa, 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 222/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ALLISON OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 13.355, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 223/2020
João Pessoa, 15 de Maio de 2020
PORTARIA Nº 223/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor THIAGO AUGUSTO SALES BORGES, matrícula nº 13.675, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível II, da classe “C”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 224/2020
João Pessoa, 18 de Maio de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME/CARGO
ANDRE LUIZ BATISTA DE O DAMIAO/ASSISTENTE ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de Maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 225/2020
João Pessoa, 18 de Maio de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME/CARGO
ANDRE LUIZ BATISTA DE O DAMIAO/COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CSAL -1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de Maio de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 213/2020

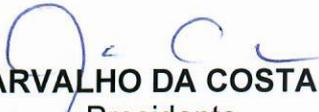
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.989, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 216/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9.069, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 217/2020

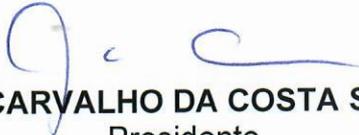
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional à servidora **YANA ALMEIDA CAMBOIM**, matrícula nº 13.674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 221/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional à servidora **MEURYS ANGELICA S COUTINHO**, matrícula nº 9.117, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº204/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOSÉ WAMBERTO QUEIROZ NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP- GV
BYANCA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
JANAINE NOBRE BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
CLEMÊNCIA CHAVES NERY	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
ELIZETE VASCONCELOS CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
SILVANA MAGDA DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de Maio de 2020.

João Pessoa, 14 de Maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 206/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO**, matrícula nº 9.142, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível I, da classe “E”, da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 219/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE**, matrícula nº 13.366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
ANDRE LUIZ BATISTA DE O DAMIAO	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CSAL -1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de Maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
ANDRE LUIZ BATISTA DE O DAMIAO	ASSISTENTE ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de Maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 223/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **THIAGO AUGUSTO SALES BORGES**, matrícula nº 13.675, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível II, da classe “C”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 208/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **ROSEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9.053, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 222/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **ALLISON OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula nº 13.355, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 220/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **WELLINTON SILVA LIRA**, matrícula nº 13.356, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO DE CONTABILIDADE**, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 218/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **GUILHERMINA DE LIMA XAVIER**, matrícula nº 9.102, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 215/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **RAFAEL BARBOSA DAMASCENO**, matrícula nº 13.681, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 214/2020

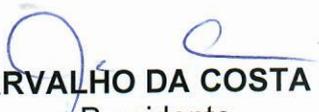
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO**, matrícula nº 13.680, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 212/2020

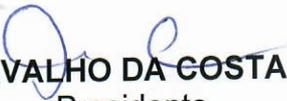
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **HUGO EMÍDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 12.984, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 210/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA**, matrícula nº 13.814, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 209/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora **RISOMAR DE LIMA**, matrícula nº 9.123, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 207/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **ANTONIO EDMILSON FLORENTINO**, matrícula nº 9.112, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor de Imprensa e Divulgação, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 205/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor **JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 9.106, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível I, da classe “E”, da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente